

EDITAL Nº 006/2020-PPA

A Prof^a. Dr^a. Olga Maria Coutinho Pépece, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (Mestrado), aprovado através da Resolução nº 051/2017-CI/CSA

Considerando o Edital nº 030/2019-PPA.

Considerando o Edital nº 031/2019-PPA.

Considerando o Edital nº 004/2020-PPA.

Considerando o Edital nº 005/2020-PPA.

TORNA PÚBLICA:

A classificação final do Concurso para Seleção de ALUNOS NÃO-REGULARES do Programa de Pós-Graduação em Administração (Mestrado/Doutorado), Área de Concentração: Organizações e Mercado, para o 1º semestre/2020:

Disciplina: ESTRATÉGIAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO - Prof^a. Dr^a. Fabiane Cortez Verdu

Candidato(s) aprovado(s)

Νº	NOME DO CANDIDATO (em ordem de Classificação):	
	7/3	
1º	Joice Carla de Oliveira Corgosinho	
2º	Layla Gabrielly Jardim Olivatti	

Disciplina: ECONOMIC SOCIOLOGY AND SOCIOLOGY OF MARKETS - Prof. Dr. Maurício
Reinert do Nascimento

Candidato(s) aprovado(s)

Ī	Nº	NOME DO CANDIDATO (em ordem de Classificação):
ſ	1º	Luísa Millan Rupp

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM MARKETING E CADEIAS PRODUTIVAS - Prof. Dr. Juliano Domingues da Silva

Candidato(s) aprovado(s)

Nº	NOME DO CANDIDATO (em ordem de Classificação):	
1º	Solange Maria Debastiani	

Disciplina: - ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING - Prof. Dr. Francisco Giovanni David Vieira

Candidato(s) aprovado(s)

No	NOME DO CANDIDATO (em ordem de Classificação):
1º	Juliane Campos Correa
2º	Letícia Pattini Rosa Queiroz

Disciplina: AVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS - Prof^a. Dr^a. Deisy Cristina C. Igarashi

Candidato(s) aprovado(s)

Nº	NOME DO CANDIDATO (em ordem de Classificação):
1º	Danieli Pinto

Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula em **17 de março de 2020**, no horário das **08:00 às 11:00 h.**, na Secretaria do PPA, Bloco C23, Sala 015 (térreo). Decorrido este prazo, o candidato aprovado no limite de vagas não mais terá direito a uma vaga como aluno não-regular do Programa.

Os candidatos Suplentes (se houver), respeitando a ordem de classificação, <u>em caso de sobrarem vagas</u>, após o prazo para matrícula dos candidatos selecionados no limite de vagas, deverão efetuar a matrícula em **18 de março de 2020 (2ª chamada)**, no horário das **08:00 às 11:00 h.** na Secretaria do PPA, Bloco C23, Sala 15 (térreo). Decorrido este prazo, o candidato suplente não mais terá direito a uma vaga como aluno Não-Regular do Programa, nesse Processo Seletivo.

OBS: A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da UEM não se compromete a entrar em contato com qualquer candidato para informar o resultado, os prazos para matrícula e o número de sobra de vagas, facultando, ainda, ao candidato procurar informar-se através do telefone 3011-5949, ou diretamente na Secretaria do PPA, no horário de atendimento: das 08:00 às 11:00 h.

Documentação necessária para efetivação da Matrícula:

- 1) Formulário de Matrícula (ANEXO I);
- 2) Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
- 3) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 4) Fotocópia do CPF;
- 5) Fotocópia do Título de Eleitor;
- 6) Fotocópia do Documento Militar.
- 7) Se <u>Aluno Estrangeiro</u>: deverá apresentar, além dos documentos pessoais, o <u>visto</u> <u>de permanência no Brasil</u>, <u>autenticado e atualizado</u>.

OBS: Caso o candidato já tenha efetuado, nos últimos quatro anos, matrícula anterior como aluno Não-Regular no Programa de Pós-Graduação em Administração da UEM, somente será necessário apresentar a seguinte documentação, sendo obrigatório o comparecimento para preenchimento de formulários de matrícula e assinaturas:

Formulário de Matrícula (ANEXO I).

Retirada do Material:

Aos candidatos não aprovados, poderá ser retirado o material da inscrição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPA), até 30 dias a contar da data deste Edital. Após essa data, estaremos nos desfazendo dos mesmos.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 13 de março de 2020

Prof^a. Dr^a. Olga Maria Coutinho Pépece

Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Administração

ANEXO I



FORMULÁRIO DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA ALUNO NÃO-REGULAR - Semestre/ano: /

1. Identificação
1.1. Nome do(a) pós-graduando(a):
1.2 NOME DA DISCIPLINA (de acordo com escolha e aprovação no Processo Seletivo):
1.3 NOME DO PROFESSOR:
1.4 DECLARAÇÃO (compromisso):
Declaro que estou ciente da Resolução n. 010/2010-PPA, que determina que as aulas poderão se estender até às 23:00 horas (segundas às sextas-feiras) e até as 18:00 horas (aos sábados), caso seja necessário. Declaro que estou ciente de que, após o início da disciplina, em caso de desistência, terei o prazo de até 02 (duas) semanas, a contar da data de início do curso, para requerer junto ao PPA o cancelamento de minha matrícula, para não ser considerado como reprovado por falta de nota/frequência junto à Universidade Estadual de Maringá. Declaro, ainda, que concordo com o disposto no Edital de Resultado do Processo Seletivo para Aluno Não-Regular
e estou ciente do contido no Regulamento publicado na homepage do Programa de Pós-Graduação em Administração.
Data:// DIA MÊS ANO
Assinatura